



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 40/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 01: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Responsável pela área requisitante: Odacir Ampese

E-mail: obras@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material Serviço Serviço de Engenharia / Obra Locação Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de produtos químicos herbicidas, destinados à manutenção e controle de vegetação em áreas públicas urbanas e rurais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Rodeio Bonito – RS.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa Média Alta Altíssima

Justificativa: A aquisição dos produtos é necessária para garantir a adequada manutenção de vias públicas, áreas institucionais, praças, estradas vicinais e demais espaços sob responsabilidade do Município. O controle de vegetação invasora é essencial para assegurar segurança, visibilidade em vias públicas, conservação de bens públicos e prevenção de danos estruturais. Trata-se de material de natureza comum, padronizado e amplamente disponível no mercado, sendo indispensável à continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para viabilizar o controle químico de plantas daninhas e vegetação invasora em áreas públicas municipais. A ausência dos referidos produtos comprometerá na segurança em vias urbanas e estradas vicinais, na conservação de praças e espaços públicos, na eficiência dos serviços de manutenção urbana, na prevenção de proliferação de pragas e degradação ambiental. Os produtos possuem natureza comum, com especificações usuais de mercado, não apresentando complexidade técnica que exija procedimento diverso. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção urbanas prestadas pelo Município.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 40/2026

Licitações e Contratações Diretas

Com a contratação, espera-se a manutenção adequada das áreas públicas, redução da proliferação de vegetação invasora, melhoria da segurança e visibilidade em vias públicas, conservação do patrimônio público, maior eficiência operacional das equipes de manutenção.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	HERBICIDA SISTÊMICO/DESSECANTE, NÃO SELETIVO, DE PÓS-EMERGÊNCIA, FORMULADO COM SAL DE POTÁSSIO DE GLIFOSATO (720 G/KG OU 588 G/L A 700 G/L DO SAL, EQUIVALENTE A NO MÍNIMO 480 G/L - 48% P/V DE EQUIVALENTE ÁCIDO – A.E.). GALÃO DE 20 LITROS.	GALÃO	60

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: Imediata

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto constam em anexo ao Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Área Requisitante.

9) PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Imediato após realização de procedimento licitatório.

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de compra/serviço.

Forma: única parcelada

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Local único Locais diversos Outro:

Nome do Local	Endereço do Local
Parque de Máquinas	R. Guerino Cerutti, 640 - Rodeio Bonito, RS, 98360-000

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PA: 2058 / 33.90.30.11.00.00.00 – Material Químico / FRSV – 1500.0001

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 40/2026

Licitações e Contratações Diretas

Nome: Rosilei Ritterbusch

Cargo: Diretora de Obras

E-mail: obras@rodeio bonito.rs.gov.br

14) ANEXOS DO DFD

Orçamentos

Rodeio Bonito/RS, 20 de abril de 2026

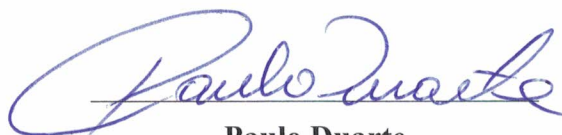


Odacir Ampese

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.



Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 20 de abril de 2026